



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

João Pessoa, 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58.020-540 Tel.: (83) 3218-5606/3218-5588
CNPJ: 08.329.849.0001-15



1. OBJETIVO GERAL

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS pelos empreendimentos industriais, passíveis de licenciamento ambiental, instalados no Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Nº 12.305/2010 – Da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA Nº 313/2022 e a Resolução CONAMA Nº 275/2001. Contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo a necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja observado incoerências e/ou mesmo que o plano não contemple o exigido.

2. CONDIÇÕES BÁSICAS DE APRESENTAÇÃO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS deverá ser apresentado em meio digital (formato PDF), em atendimento a Legislação vigente, contendo seus anexos pertinentes.

3. CONTEÚDO BÁSICO DO ESTUDO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS contemplará informações relacionadas ao programa de gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlados pela indústria, desenvolvido de forma para atender as diretrizes estabelecidas pelo plano, tendo como base de referência os tópicos discriminados:

O PGRS deverá seguir como base as seguintes diretrizes: a não-geração, a diminuição da geração, políticas reversas e o tratamento/disposição ambientalmente correto

3.1 - INTRODUÇÃO

3.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Município;
- CTF (Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais);
- Número e validação da Licença Ambiental.



3.1.2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRS:

- Nome;
- CPF;
- Endereço;
- E-mail;
- Formação Profissional;
- Número do registro no conselho profissional;

3.1.3 DIAGNÓSTICOS:

- Apresentar o Fluxograma do processo produtivo com identificação dos resíduos gerados;
- Apontar os passivos ambientais correlacionados aos resíduos sólidos gerados e especificar medidas mitigadoras desses passivos;
- Preencher a Tabela 1 em anexo;
- Identificar todos os resíduos gerados em todas as áreas da empresa e correlacionar com as instalações geradoras da empresa;
- Classificar os resíduos de acordo com a Norma NBR-10.004/2004;
- Indicar os resultados obtidos em testes de classificação (inflamabilidade, reatividade, toxicidade e corrosividade) – NBR – 10.004/2004, quando for o caso;

Caso existam os resíduos abaixo relacionados, devem obrigatoriamente ser listado:

- Lodos, pós, tortas, etc, provenientes de Sistema de Controle de Poluição (águas e ar);
- Embalagem com produtos fora de especificação e/ou utilizadas com substâncias constantes das listagens 3 e 6 da NBR 10-004/2004;
- Preencher Tabela 2 em anexo.

3.2 PLANO DE GERENCIAMENTO

3.2.1 PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

- Relacionar as metas para redução da geração, bem como os resíduos destinados à reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade;
- Especificar destinação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem, fornecendo nome da empresa, licença ambiental da empresa receptora, endereço e dados do responsável técnico;



- Procedimento de manejo utilizados na segregação dos resíduos, na origem, coleta interna, armazenamento, transporte utilizado internamente e externamente, reutilização e reciclagem, caso haja e sua destinação final;
- Estimar a geração média de resíduos sólidos de acordo com a fonte geradora (em kg, m³ ou litros);

3.2.2 ACONDICIONAMENTO.

- Especificar por tipo ou grupo de resíduos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade;
- Estabelecer procedimentos para o correto fechamento, vedação e manuseio dos recipientes, de forma a evitar vazamentos e/ou ruptura dos mesmos e portar símbolo de identificação compatível com o tipo de resíduo acondicionado;
- Listar Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamento/transporte de resíduos.
- Descrever os procedimentos para higienização dos EPI's, fardamento, equipamentos, recipientes e relação de produtos químicos empregados.

3.2.3 COLETA/TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS.

- Descrever procedimento de coleta e transporte interno, informando se esta é manual ou mecânica.
- Relacionar as especificações dos equipamentos utilizados nesta etapa;
- Descrição das medidas a serem adotadas em caso de rompimento de recipientes, vazamento de líquidos, derrame de resíduos, ou ocorrência de outras situações indesejáveis.
- Descrever procedimentos de higienização dos recipientes e equipamentos e os produtos empregados;
- Apresentar planta baixa do estabelecimento, especificando as rotas dos resíduos.

3.2.4 ESTOCAGEM TEMPORÁRIA.

- Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, obedecendo as seguintes medidas de segurança e proteção ambiental;
- Impermeabilização do piso;
- Cobertura e ventilação;
- Drenagem de águas pluviais;
- Drenagem de líquidos percolados e derramamentos acidentais;



- Bacia de contenção;
- Isolamento e sinalização;
- Acondicionamento adequado;
- Controle de operação;
- Treinamento de pessoal.
- Monitoramento da área;
- Os contêineres e os tambores devem ser rotulados e apresentar bom estado de conservação;
- Assinalar em planta baixa a localização das áreas de estocagem temporária dos resíduos.

3.2.5 PRÉ-TRATAMENTO.

- Descrever o princípio de funcionamento do equipamento de tratamento de resíduos, especificando tipo, e quantidade de resíduos a serem tratados;
- Descrever procedimentos a serem adotados em situações de funcionamento anormal do equipamento.
- Especificar tipo, quantidade e características dos resíduos gerados pela operação do equipamento de tratamento.
- Assinalar em planta baixa a localização do(s) equipamento(s) de pré-tratamento.

3.2.6 COLETA/TRANSPORTE EXTERNO

- Especificar por grupo de resíduo, a frequência, horário e tipo de veículo transportador;
- Indicar empresa responsável pela coleta externa (próprio gerador, empresa contratada etc.), fornecendo nome, endereço, telefone/fax e os dados do responsável técnico;
- Sistema de Coleta Seletiva (caso tenha) e identificação dos resíduos;
- Descrever programa de treinamento da equipe de coleta.
- Logística de movimentação até a destinação final.
- Plano de contingência adotado pela empresa para os casos de acidentes ou incidentes causados por manuseio incorreto.

3.2.7 TRATAMENTO EXTERNO

- Descrever o princípio tecnológico das alternativas de tratamento adotadas para cada tipo de resíduo;



- Apresentar cópia da Licença ambiental da Unidade Receptora.

3.2.8 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Descrever programa de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e terceirizados.

3.2.9 PLANO DE CONTIGÊNCIA.

O PGRS deve especificar medidas alternativas para o controle e minimização de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento do resíduo.

No plano de contingência deverão constar: a forma de acionamento (telefone, e-mail, etc.), os recursos humanos e materiais envolvidos para o controle dos riscos, bem como a definição das competências, responsabilidades e obrigações das equipes de trabalho, e as providências a serem adotadas em caso de acidente ou emergência.

O plano de contingência deverá descrever as situações possíveis de anormalidade e indicar os procedimentos e medidas de controle para o acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos nas situações emergenciais.

Descrever as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.

4.0 ANEXOS

4.1 Deverão ser apresentados como anexos ao PGRS as seguintes documentações:

- ✓ ART- Anotações de Responsabilidade Técnica;
- ✓ Cópia da Licença/Autorização Ambiental da empresa transportadora e do local de destinação final dos resíduos sólidos;
- ✓ Planta baixa atualizada, com indicação da área de armazenamento de resíduos;
- ✓ Foto da área de armazenamento de resíduos;

Caso a empresa apresente recursos hídricos próximos, deverá ser apresentada a planta topográfica atualizada, com indicação dos recursos hídricos existentes, localização do empreendimento e indicação de suas coordenadas UTM.

5.0 MONITORAMENTO

O empreendimento deverá encaminhar à SUDEMA, com periodicidade a ser determinada por esta Superintendência após análise e aprovação do PGRS, um Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com informações atualizadas da geração, segregação,



acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destino final dos resíduos sólidos e dos instrumentos de gestão de resíduos.

ANEXOS

Tabela 1: Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos.

N.º de ordem	Resíduo	Etapas de origem no processo	Classe NBR 10.004	Quantidade gerada	Caracterização		Acondicionamento	Empresa Transportadora	Destino Final
					Composição aproximada	Estado Físico			
01									
02									

Tabela 2: Planilha de comprovante de destinação final.

N.º da Nota Fiscal	Data	Resíduo	Quantidade	Destino final (empresa, nome para contato, endereço completo) – LO da empresa